DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1702A | Página 1 de 1 | Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 51, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento destinado a concessão de recursos decorrente da transferência de recurso federal ao Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2024, nos termos Portaria GM/MS n.º 5.404, de 20 de setembro de 2024, destinado ao custeio dos serviços realizados pelo Centro Especializado em Reabilitação – CER II, celebrado entre o Município de Altinópolis e a APAE - Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Altinópolis".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento, conforme artigo 35, inciso V, alínea "h", da Lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 69, de 31 de maio de 2021, onde estabelece que as Secretarias Municipais e Conselhos Municipais que sejam gestores de recursos públicos destinados a entidades do Terceiro Setor, sob a forma de subvenção, auxílio, contribuição, convênio, termo de parceria ou outro ajuste similar ficam responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e emissão de parecer conclusivo pela legalidade ou não da prestação de contas apresentadas pelas entidades;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.284, de 05 de fevereiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altinópolis – APAE, objetivando o a transferência de recurso federal ao Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2024, nos termos Portaria GM/MS n.º 5.404, de 20 de setembro de 2024, destinado ao custeio dos serviços realizados pelo Centro Especializado em Reabilitação – CER II

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados os seguintes funcionários abaixo especificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado entre o Município de Altinópolis e a Associação dos Pais e Amigos Excepcionais de Altinópolis – APAE, conforme Lei Municipal nº 2.284, de 05 de fevereiro de 2025, cujo objetivo é o custeio dos serviços realizados pelo Centro Especializado em Reabilitação – CER II

- **ALINE DANIELLE FRANÇA,** portadora do RG/SSP 43.685.283-4 e do CPF ***.***.***-**

- GLENDA CRISTIANE ABUD FRANCO MONTEIRO, portadora do RG/MG 12.983.446 e do CPF ***.***.***-**

- CAÍQUE LEITE PEREIRA RIBEIRO, portador do RG/SSP 45.146.323-7 e do CPF ***.***.***-**

Parágrafo Único. Fica nomeado como **gestor** do Termo de Fomento especificado no "caput" deste artigo o Sr. **HUMBERTO DE ASSIS CASTRO,** portador do RG nº 18.982.388-4 – SSP/SP e do CPF nº ***.***.***-**.

Artigo 2º Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste Decreto realizar o Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento celebrados, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos do Termos de Fomento, bem como parecer financeiro que se relacione à correta e regular aplicação dos recursos dos Termos de Fomento.

Artigo 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 48, de 05 de fevereiro de 2025.

.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 07 de fevereiro de 2025.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade

Procuradora do Município

.....